



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOIII – Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 24 de Janeiro de 2019

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2019
2. PUBLICAÇÃO DE DIARIO OFICIAL DO ESTADO
3. RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DISPÕE SOBRE CONSELHO FISCAL



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOIII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 24 de Janeiro de 2019

ERRATA

Na publicação do dia 16 de janeiro de 2019 no Diário Eletrônico, ano III, referente a Dispensa de Licitação sob o nº. 002/2019, na publicação da homologação, onde se lê parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), leia-se parcelas mensais de **R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)** e onde se lê Valor Global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), leia-se **Valor global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOIII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017 Irecê-Ba, 24 de Janeiro de 2019



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

EXECUTIVO 21

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - ANO CIII - Nº 22.566

colocar à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, até 31 de dezembro de 2019, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, a vista do que consta do Processo nº 0300130549491, os servidores DANIELA ROCHA FIPES, cadastro nº 19.533.269-7, e GUSTAVO DANIEL VILA ARGOLO MAZURKIEWICZ, cadastro nº 19.544.262-0, lotados na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

nomear NELSON LUIZ DOS ANJOS PORTELA e JOANA ANGÉLICA MOLESINI para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem os Consórcios de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama, com o representantes do Estado da Bahia.

exonerar MAURO FERREIRA ALVES do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Organização e Atendimento Regional, do Núcleo Regional de Educação do Litoral Sul - NRE 05 (Kabuna), da Secretaria da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de dezembro de 2018.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 20/12/2018

Processo SEI nº 073.6771.2018.0004441-47
Origem: Secretaria da Educação/UESC
Interessada: Josilene Santana Prado
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7130.2018.0013964-91
Origem: Secretaria da Educação/UNEB
Interessado: Murilo do Carmo Boratto
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7110.2018.0013186-41
Origem: Secretaria da Educação/UNEB
Interessada: Sílvia Karla Dias dos Santos
Despacho: Autorizo.

Processo nº 1400180006518
Órgãos: Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública e Encargos Gerais do Estado.
Objeto: Suplementação de Crédito.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/06, com a redação da Lei nº 2.588/08, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Gestão Documental

Produção e administração dos serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Contatos:
71 3116-2856/2817

www.egba.ba.gov.br





Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br

Certificação Digital

Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.

Contato:
71 3116-2137



www.egba.ba.gov.br



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOIII – Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 24 de Janeiro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária realizada aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

RESOLVE:

Art. 1º - Os membros do Conselho Fiscal do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Irecê serão compostos pelos Controladores Internos dos Entes Consorciados, conforme previsto no Estatuto e decidido em Assembleia Extraordinária.

Art. 2º - Os Membros do Conselho Fiscal serão renovados bianualmente pelos Entes Consorciados.

Art. 3º Os Membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua presidência e o seu regimento interno.

Art. 4º - A indicação dos Membros para Compor o Conselho Fiscal será atribuída aos seguintes Entes Consorciados:

MUNICÍPIO DE JUSSARA - BA
MUNICÍPIO DE IRECÊ – BA
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA - BA
MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA
MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 23 de Janeiro de 2019.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO DE LAPÃO
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ